



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 54/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró e o Secretário: Cleomar Gnoatto Vargas. Nesta reunião discutiram a Seguinte **Proposta de Emenda à Lei Orgânica: 001/2017 – “Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá e, dá outras providências”**.

A comissão analisou a Proposta através de uma reunião acompanhado dos senhores, Secretário de Administração Clairton Belem, Secretário da Fazenda Cláudio Gomes, o setor de Contabilidade do Município e o setor de Contabilidade desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 18 de Setembro de 2017.

MÁRIO DA SILVA
Diretor Legislativo

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator